



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO Nº 12025

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regime Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito entre em entendimento com a Secretaria competente, para que seja feita a substituição das lâmpadas que ainda não são de LED no trecho que compreende a ciclovia.

O pedido é feito por usuários que relatam a ausência de iluminação adequada onde tem comprometido a segurança pública, especialmente nos períodos noturnos, além de dificultar o trânsito seguro de pedestres e ciclistas nesses locais.

Arapongas, 28 de janeiro de 2025.

Aroldo Cesar Pagan
Vereador